



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0808/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Educação Especial na Perspectiva da Inclusão - GCH323, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MAYRA ALONÇO, matrícula 1013201104, processo 23205.001446/2016-26, a ser composto pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Atribuição
Renata Orlandi	1568866	Presidente
Fábio de Souza Alves	2260168	Membro

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0804/GR/UFSS/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

